

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 049/PRES, de 15 de março de 2024

Designa a Autoridade de Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da FAPEG, e revoga a Portaria nº 081/PRES, de 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e institui o serviço de informação ao cidadão, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Chefe de Comunicação Setorial, Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF nº XXX.272.241-XX, como Autoridade de Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, para exercer no âmbito desta Fundação as atribuições consignadas no artigo 69 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 081/PRES, de 06 de junho de 2023 (48466030).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 15/03/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57939648** e o código CRC **E6F191E6**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA, - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-140 -



Referência: Processo nº 202310267000505



SEI 57939648